



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – JANEIRO/2024

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 772/2023 assinado em 29/12/2023.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO: atendimento para pessoas com deficiências (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e suas famílias.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 205.200,00

VALOR MENSAL: R\$ 17.100,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	MÊS	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO - R\$
Pessoal – Coordenadora Serviço Social	Janeiro/2024	Federal	8.911,86
Pessoal – Instrutora	Janeiro/2024	Federal	2.174,19
Pessoal - Psicóloga	Janeiro/2024	Federal	4.405,90
		TOTAL	15.491,95


Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa